



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Gab. ACMS nº 77/2025

Ao: Excelentíssimo Senhor

Ronald Passos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, que realize a pavimentação com bloquetes de cimento no espaço na lateral da Quadra Poliesportiva do bairro Linhares V.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, "b", prevê que tais indicações devam ser "despachadas diretamente pelo Presidente";

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, que realize a pavimentação com bloquetes de cimento no espaço na lateral da Quadra Poliesportiva do bairro Linhares V, pois se trata de uma área muito utilizada pela população para uso social, e como existe um grande declínio, acaba-se acumulando muita água, se fazendo assim necessário a pavimentação para melhor utilização da população.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, por isso, tal proposição merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003900310037003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSOR ANTÔNIO CÉSAR (ANTÔNIO CÉSAR MACHADO DA SILVA)** em 18/07/2025 10:11

Checksum: **1C1EAF9255FDF0D83818F19B4C321CE44F476CE7BA2F7A858852D7E5CF52E52**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003900310037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.